

## Roteiro para Emissão de Certidão emitida pelo IPHAN.

Prezado(a)

Em atenção a vossa solicitação, encaminho anexo a este, o formulário de requerimento para emissão de CERTIDÃO, junto ao IPHAN-MT.

Basta preencher o formulário a partir do item 2, com os dados do requerente.

Assinalar a opção desejada, de acordo com o tipo de Declaração/Certidão que se pretende, datar e assinar.

Uma vez preenchido, basta encaminhar para o e-mail ([protocolo.mt@iphan.gov.br](mailto:protocolo.mt@iphan.gov.br)) juntamente com os documentos pessoais do requerente e a matrícula do imóvel.

Obs:

1 – Após o encaminhamento dos documentos, será enviado de volta no mesmo e-mail, um número de protocolo (01425.000xxx/2021-xx) que possibilitará acompanhar o andamento do processo através do link indicado abaixo.

[https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_pesquisar.php?acao\\_externa=protocolo\\_pesquisar&acao\\_origem\\_externa=protocolo\\_pesquisar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0)

2 – Emitida a Declaração, a mesma será encaminhada via e-mail, contendo assinatura digital do órgão emissor.

3 – O prazo para emissão da Certidão é de até 45 dias.

Atenciosamente.